



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 017/2018

PARECER

=====

Chega a exame e parecer desta Comissão, projeto de lei de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, com finalidade de revogar a Lei Municipal nº 3.338/2015, determinando o restabelecimento da vigência da Lei Municipal nº 3.275/2013, que disciplina a participação do Município de Alegre no Consórcio CIM Polo Sul.

O mérito do projeto em questão encontra-se demonstrado e justificado, considerando o restabelecimento da participação do Município no Consórcio Público da Região Polo Sul (CIM POLO SUL), deve-se ao fato de que somente assim será possível o ingresso do Município na Rede Cuidar, proposto como forma de reorganização regional de saúde pelo Governo do Estado, possibilitando ao Município as compra de serviços ambulatórios e diagnósticos com melhor qualidade e preços.

Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta e revestida de amparo legal, somos pela sua acolhida e aprovação na forma como se acha redigida.

É o parecer.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2018.

Marcos Rubim
MARCOS RUBIM
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

Willian A. Bestete
WILLIAN ANGELETE BESTETE
(PRESIDENTE)

Marcos Amorim
MARCOS DO AMARAL DINO
(MEMBRO)